



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.979, de 17 de maio de 2004.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 4.280, de 11 de maio de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.280, de 11 de maio de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1101-2781301041.073 – Execução de Obras no Parque Municipal de Eventos com Recursos da União – Construção de Boxes e Cercamento Externo do Autódromo

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1153).....R\$ 900.000,00


SOMA.....R\$ 900.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse do Ministério do Turismo ao Município, através da Caixa Econômica Federal conforme convênio.....R\$ 900.000,00

SOMA.....R\$ 900.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 17 de maio de 2004.


SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

